

1. **AUTÓGRAFO Nº 0023-2009**

2. **AO PROJETO DE LEI Nº 0008-2009**

1. **Autoria do Projeto: Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA O PROGRAMA "VIDA SAUDÁVEL, SAÚDE E DISPOSIÇÃO", ATRAVÉS DA CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituído dentro do âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Programa "Vida saudável, saúde e disposição", através da conscientização e divulgação sobre a importância de fazer exercícios físicos.

Parágrafo Único – Essa divulgação poderá ser feita através de pessoas experientes na área, academias, pela imprensa escrita e falada e demais meios de comunicação.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a ser contados através da data da sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de abril de 2009.

**ALMIRA RIBAS GARMS
VILLARINO**

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO

Vice-Presidente

MIGUEL CANIZARES JÚNIOR

1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA

2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER

Secretária Geral